



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

ADJUDICAR:

O objeto da Licitação nº 35/2016, Tomada de Preços nº 02/2016, às empresas **ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME** e **ERON MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** por terem sido declaradas vencedoras pela Comissão de Licitações na modalidade supramencionada.

Nova Bassano, 09 de Maio de 2016.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 35/2016, Tomada de Preços nº 02/2016, às empresas **ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME** e **ERON MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** por terem sido declaradas vencedoras pela Comissão de Licitações na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA USO NA REFORMA DA TRANSMISSÃO, EIXO DIANTEIRO, SISTEMA HIDRÁULICO E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DO CONVERSOR DE TORQUE DA RETROESCAVADEIRA CASE 580M, ANO 2007.

FORNECEDOR 39-ALCIMAR ANGELO CONSALTER ME						
LOTE	ITEM	PRODUTO	UN	QTD	MARCA	VLR UNI
02	5	CILINDRO DE LEVANTE 87410634 [580 M]	UND	1,00		R\$ 2.737,00
						TOTAL LOTE
						R\$ 2.737,00
04	22	MANGUEIRA 319889A2	UND	1,00		R\$ 52,90
04	23	MANGUEIRA 301340A2	UND	1,00		R\$ 14,10
04	24	ABRAÇADEIRA 328186A1	UND	4,00		R\$ 5,90
04	25	FILTRO 254686A2	UND	1,00		R\$ 376,00
04	26	ANEL 181141 A1	UND	6,00		R\$ 0,08
04	27	BOMBA TRANSMISSAO 181199 A4	UND	1,00		R\$ 826,33
04	28	ANEL 358645A1	UND	4,00		R\$ 7,10
04	29	ANEL 358642A1	UND	2,00		R\$ 0,45
04	30	ANEL 358643A1	UND	2,00		R\$ 2,00
04	31	DISCO 181158 A1	UND	12,00		R\$ 25,00
04	32	PLACA 181159 A1	UND	10,00		R\$ 17,80
04	33	RETENTOR 181123A1	UND	1,00		R\$ 7,10
04	34	ANEL 181144A1	UND	1,00		R\$ 0,60
04	35	VEDADOR 181122 A1 [TRANSMISSÃO 580 M]	UND	1,00		R\$ 8,00
04	36	ANEL 2388217	UND	1,00		R\$ 0,35
04	37	ANEL 366235A1	UND	1,00		R\$ 1,00
04	38	ANEL 366236A1	UND	1,00		R\$ 0,40
04	39	REPARO JUNTA 87524437 [580M]	JG	1,00		R\$ 30,00
04	40	REPARO DIVISOR 87524433 [580M]	JG	1,00		R\$ 80,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



04	41	JUNTA 366910A1	UND	1,00		R\$ 51,00	R\$ 51,00
						TOTAL LOTE	R\$ 1.983,16
		FORNECEDOR 14709-ERON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME					
		LOTE ITEM PRODUTO	UN	QTD	MARCA	VLR UNI	VLR TOT
03	6	ARRUELA 122270 A1	UND	2,00		R\$ 6,00	R\$ 12,00
03	7	ARRUELA 136990 A1	UND	2,00		R\$ 21,00	R\$ 42,00
03	8	BUCHA 100522 A1	UND	2,00		R\$ 16,80	R\$ 33,60
03	9	BUCHA 1966186 C1	UND	2,00		R\$ 25,20	R\$ 50,40
03	10	RETENTOR 311565 A 1 [580M EIXO DIANTEIRO]	UND	2,00		R\$ 23,00	R\$ 46,00
03	11	BUCHA 100520 A1	UND	2,00		R\$ 32,00	R\$ 64,00
03	12	ARRUELA 122268 A1	UND	2,00		R\$ 4,20	R\$ 8,40
03	13	BUCHA 100532 A1	UND	2,00		R\$ 37,80	R\$ 75,60
03	14	RETENTOR 402359 A 1 [580M EIXO DIANTEIRO]	UND	2,00		R\$ 31,50	R\$ 63,00
03	15	BRAÇO 144457 A1	UND	2,00		R\$ 228,30	R\$ 456,60
03	16	JUNTA UNIVERSAL 144465 A1	UND	4,00		R\$ 47,50	R\$ 190,00
03	17	ANEL 100552 A1	UND	2,00		R\$ 2,10	R\$ 4,20
03	18	ARRUELA 190682 A1	UND	2,00		R\$ 9,45	R\$ 18,90
03	19	ARRUELA 190684 A1	UND	2,00		R\$ 7,35	R\$ 14,70
03	20	ANEL TRAVA A48041	UND	2,00		R\$ 2,60	R\$ 5,20
03	21	PARAFUSO 905876 R1	UND	4,00		R\$ 2,10	R\$ 8,40
						TOTAL LOTE	R\$ 1.093,00
05	42	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO CONVERSOR DE TORQUE	UND	1,00		R\$ 1.218,00	R\$ 1.218,00
						TOTAL LOTE	R\$ 1.218,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O contrato será a própria nota de empenho da despesa/ ordem de fornecimento, exceto para o lote 05 para o qual será firmado contrato administrativo.

O Contrato vigorará até a conclusão dos serviços e seu recebimento definitivo por parte do setor competente da Prefeitura, entendendo-se até o término do período de garantia.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de até 20 (vinte) dias a contar da assinatura do Contrato Administrativo referente ao Lote 05 e/ou recebimento da Ordem de Fornecimento, no caso dos demais lotes.

DO LOCAL DE RETIRADA E DA ENTREGA DO OBJETO:

O objeto referente aos lotes 02, 03 e 04 deverá ser entregue no Almoxarifado da Garagem Municipal, na Rua Silva Jardim, 824, neste município.

O objeto referente ao lote 05 deverá ser retirado na garagem da Prefeitura Municipal de Nova Bassano, sita à Rua Silva Jardim, 824, devendo a empresa vencedora transportá-lo até o local da prestação dos serviços e, após a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



conclusão dos serviços, o objeto deverá ser entregue no local em que foi retirado (Garagem Municipal). As despesas de transporte correrão por conta da empresa contratada.

DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, mediante o recebimento da fatura/nota fiscal acompanhada de documento de verificação da efetiva entrega do objeto, em conta bancária corrente da empresa a ser fornecida ao Município.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

Serão processadas as retenções previdenciárias e/ou outras obrigatórias e legais decorrentes da contratação, nos termos da legislação pertinente em vigor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid	Fun.	S. Fun	Prog	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2016	7	1	26	782	16	2284	1	333903919000000		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1221
										OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	347
										Manutencao Frota de Veiculos e Maquinas - Secr. Obras	
2016	7	1	26	782	16	2284	1	333903039000000		MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1217
										MATERIAL DE CONSUMO	345
										Manutencao Frota de Veiculos e Maquinas - Secr. Obras	

DA RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO INSS

Para fins exclusivos de apuração da base de cálculo da retenção de contribuição previdenciária ao INSS, o valor correspondente ao custo do equipamento e os materiais fornecidos, incluídos no preço do serviço, deverá ser discriminado na nota fiscal dos serviços, conforme Lei 8212/91 e Instrução Normativa MPS/SRP em vigor.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.

Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total de contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

Nova Bassano, RS, 09 de Maio de 2016.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal